

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912271230/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT.

CONTRATANTE:

Razão Social: MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
CNPJ/MF: 03.929.049/0001-11		
Nome Fantasia: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL	Ramo de Atividade:	
Endereço: AV. ANDRE MAGGI, 06 CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO		
Cidade: CUIABA	UF: MT	CEP: 78049-901
Telefone: (65) 3313-6541	FAX:	
Endereço Eletrônico: sap@al.mt.gov.br		
Nome do Responsável: JOSE EDUARDO BOTELHO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 033493-6 SSP/MT	CPF: 208.432.671-00

CONTRATADA:

ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.		
Nome da Superintendência Estadual de Operações de Mato Grosso: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE MATO GROSSO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0016-90	
Endereço: RUA BENEDITO ESCALANTE S/N LOTEAMENTO VILA SADIA PONTE NOVA		
Cidade: VARZEA GRANDE	UF: MT	CEP: 78.115-972
Telefone: (65) 3688-1101/1102	FAX:	
Endereço Eletrônico: mtgeven@correios.com.br		
Superintendente Estadual de Operações de Mato Grosso: EDILSON FRANCISCO DA SILVA		
RG: 597.437 SSP/MT	CPF: 383.574.961-72	
Gerente Regional de Vendas: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO		
RG: 323.749 SSP/MT	CPF: 304.338.941-72	

O presente Termo foi elaborado conforme disposto no artigo 62, Parágrafo 3º, I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, o 4º Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público nº **9912271230/2016** de acordo com Cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em 14/01/2018 e término em 14/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a ter validade a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

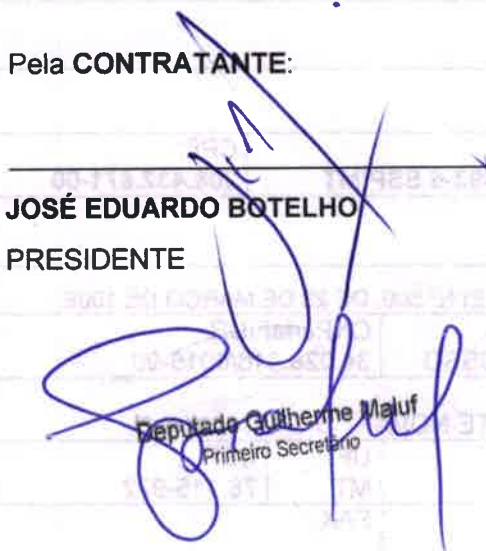
Fica alterada a **CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 14/01/2018, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Várzea Grande-MT, 14 de janeiro de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:



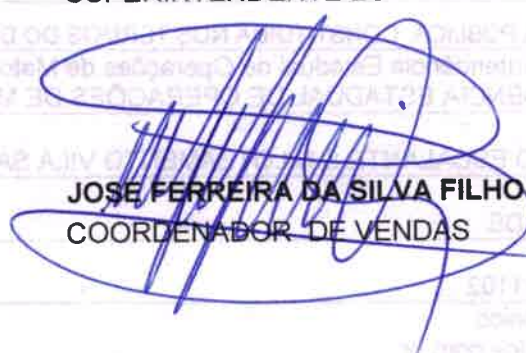
JOSÉ EDUARDO BOTELHO
PRESIDENTE

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Pela **ECT**:

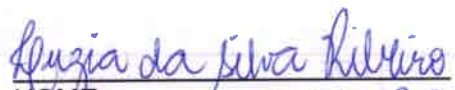


GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

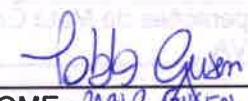


JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
COORDENADOR DE VENDAS

TESTEMUNHAS:



NOME: **SUZIA DA SILVA RIBEIRO**
CPF: **124.952.498-92**



NOME: **PABLO GUSEN**
CPF: **017.772.88-30**